# ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOM BOSCO FACULDADES DOM BOSCO



# PROGRAMA DE INICIAÇÃO À PESQUISA DA AEDB

**EDITAL** 

**RESENDE** 

2014

#### EDITAL – N° 002/2014/CPGE/AEDB

O presente Edital destina-se a seleção de SEIS (06) Projetos de Pesquisa com bolsas para alunos em Iniciação Científica do Programa de Iniciação Científica da AEDB - PIC/AEDB

### PERÍODO DE VIGÊNCIA: SETEMBRO/2014 A SETEMBRO/2015.

# 1. DA APRESENTAÇÃO

O Centro de Pesquisa Pós –graduação e Extensão – CPGE da Associação Educacional Dom Bosco – AEDB, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o presente Edital de Convocação para a apresentação de propostas de projetos de pesquisa e seleção de estudantes dos Cursos de Pós–Graduação Lato Senso, Graduação e Ensino Médio (CAR) orientados por Professores e Pesquisadores da AEDB, conforme normas gerais e específicas estabelecidas pelo Programa de Iniciação Científica da AEDB-PIC-AEDB/2012-2014 (ANEXO A) e Regulamento de Bolsa Pesquisa da AEDB (ANEXO B). As bolsas terão vigência no período de setembro/2014 a setembro/2015, podendo ser renovadas. Será concedida bolsa a seis (06) alunos do programa PIC/AEDB. Para efeito deste Edital, serão considerados proponentes: professor que será denominado **Orientador** e aluno denominado **Iniciante a Pesquisa.** 

#### 2. DOS OBJETIVOS

- Incentivar o desenvolvimento de atividades de iniciação à pesquisa que introduzam alunos dos Cursos de Pós-Graduação Lato Senso, Graduação e Colégio de Aplicação (Nível Médio) no âmbito da pesquisa científica e tecnológica;
- Estimular professores produtivos, através do engajamento dos seus alunos no processo de **iniciação científica**, o que resultará na ampliação da capacidade de pesquisa da instituição e na formação de profissionais altamente qualificados;

- Promover o interesse pela pesquisa no campo da ciência e da tecnologia, visando assegurar a contínua melhoria dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) e dos trabalhos inscritos na SEAC;
- Contribuir para a consolidação das linhas de pesquisa já existentes na AEDB, bem como promover o desenvolvimento de grupos de estudo e novas linhas de pesquisa;
- Promover a publicação da produção científica dos professores e alunos, aumentando a produção acadêmica dos cursos.

#### 3. DO CRONOGRAMA

As etapas do processo seletivo ocorrerão de acordo com o calendário apresentado no Quadro 1. As propostas deverão ser enviadas para a Coordenação de Pesquisa do CPGE, pelo Diretor das Unidades dos Cursos de origem do Projeto de Pesquisa, através do endereço eletrônico **pesquisa@aedb.br.** 

QUADRO 1. Calendário do Processo Seletivo

Atividades	Período
Publicação do Edital	20 de março de 2014
Entrega das Propostas dos Projetos de Pesquisa	20 de março a 20 de maio de 2014
Seleção pela Unidade de Origem do Projeto	21 de maio a 24 de junho
(Coordenação do Curso e Dirigente da Unidade)	
Encaminhamento ao CCPGE	27 de junho
Parecer Conclusivo do Conselho do CPGE:	2 de julho
Divulgação dos Resultados	03 de julho
Solicitação de Reconsideração	48 horas após a divulgação
Implementação dos Projetos Aprovados	1 de setembro de 2014 a 1 de setembro de
	2015

#### 4. DOS REQUISITOS

# 4.1. Do Iniciante a Pesquisa – Cursos de Graduação

a) Ser aluno regularmente matriculado em unidades de graduação AEDB;

- b) ter cursado o primeiro período e não estar no último ano do curso de graduação, salvo os cursos tecnlógicos;
- c) apresentar histórico escolar, sem reprovação;
- d) não ser bolsista de iniciação científica de qualquer outro órgão ou programa regular de bolsas;
- e) ser selecionado e indicado pelo Orientador;
- f) concorrer com apenas 01 (um) projeto por edital;
- g) ter seu currículo atualizado na base de dados da Plataforma Lattes do CNPq;
- h) não possuir quaisquer pendências anteriores relacionadas a projetos e programas da AEDB ou CNPq.

### 4.2. Do Orientador - Cursos de Graduação

- a) Ser docente do quadro permanente da AEDB, e apresentar disponibilidade de carga horária não inferior a no mínimo 2 horas semanais para pesquisa;
- b) pertencer, preferencialmente, a grupo de estudo do CPGE/AEDB;
- c) professores não efetivos ou de outras instituições poderão atuar como co-orientadores, porém não poderão, em qualquer hipótese, substituir ou responder oficialmente pelo Orientador;

# 5. DAS ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSOS

#### 5.1. Do Iniciante a Pesquisa – Cursos de Graduação

- a) Assinar Termo de Compromisso com a AEDB (FORMULÁRIO N°3.1 PIC/AEDB) para o recebimento da bolsa à Iniciação Científica conforme o plano de iniciação científica estabelecido pelo Orientador;
- b)apresentar mensalmente Atestado de Frequência, preenchido e assinado pelo Orientador. A não apresentação do Atestado implicará na suspensão da bolsa até que a situação seja regularizada;
- c)fazer referência à agência financiadora do projeto (AEDB ou outro órgão de formento) em qualquer publicação escrita ou oral;
- d)enviar à Coordenação de Pesquisa cópia de resumo, artigo ou outra comunicação apresentada em eventos tecnológicos e/ou científicos pertencentes ao projeto de pesquisa com aval do Orientador;
- e)apresentar à Coordenação de Pesquisa relatório escrito, trimestral e final (12 meses), aprovado pelo Orientador. A não apresentação de relatórios (trimestral ou final) na

vigência do projeto, impossibilita o aluno de solicitar outras bolsas ou qualquer auxílio,

bem como receber qualquer documento que ateste sua atuação como Iniciante a Pesquisa;

- f) apresentar Avaliação de Desempenho de Orientação conforme Modelo a ser fornecido
- pela Coordenação da Pesquisa. A Avaliação deverá ser preenchida apenas pelo Iniciante
- a Pesquisa e deverá ser entregue juntamente com os relatórios parcial e final;
- g) apresentar o Projeto de Pesquisa na SEAC subsequente, através de Poster;

impossibilitado de solicitar outro(s) Iniciantes a Pesquisa ou qualquer auxílio;

- h) apresentar os resultados finais da pesquisa (Painel ou apresentação oral) na SEAC ou em outro evento da AEDB. A não apresentação implica na impossibilidade de renovação e a devolução dos valores recebidos (em valor corrigido), ficando o Orientador
- i)devolver, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

#### 5.2. Do Orientador - Cursos de Graduação

- a) Cumprir os prazos estabelecidos pelo CPGE;
- b) indicar aluno(s), com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas;
- c) assinar termo de compromisso (FORMULÁRIO N°3.3 PIC/AEDB) referente ao aluno Iniciante a Pesquisa por ele indicado;
- d) apresentar plano de Iniciação Cientifica a ser desenvolvido pelo aluno sob sua orientação;
- e) orientar o Iniciante a Pesquisa para correta redação científica dos resultados obtidos em seu projeto de pesquisa (relatórios, resumos, pôsteres, painéis, pedidos de patentes, artigos científicos e outros);
- f) apoiar o Iniciante a Pesquisa em suas apresentações em eventos Técnicos Científicos externos e internos;
- g)incluir o nome do Iniciante a Pesquisa em todos os trabalhos, publicações, apresentações, e outros meios de veiculação dos resultados, relacionados às atividades do projeto e onde houver participação efetiva do mesmo;
- h)solicitar substituição do Iniciante a Pesquisa no prazo de até três (03) meses após o início das atividades, mediante justificativa em relatório, caso o mesmo desista ou não esteja cumprindo com a frequência e/ou atividades previstas para execução do plano de trabalho. A indicação de novo aluno Iniciante a Pesquisa, obedecerá os requisitos do item 4.4 neste Edital;

i)assumir a responsabilidade da orientação durante todo o processo, não podendo repassar a outro a orientação de seu aluno Iniciante a Pesquisa. Havendo impedimento do Orientador, cabe ao dirigente da unidade indicar ao CPGE outro Orientador de origem do Projeto;

j)comunicar sua desistência da orientação à Coordenação do Curso, no prazo máximo de trinta (30) dias do início do Projeto, salvo imprevistos posteriores a este prazo.

k)fazer, obrigatoriamente, referência à agência financiadora do projeto (AEDB ou outra instituição de fomento) nas publicações, nos trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de comunicação.

# 6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA - Cursos de Graduação

- a) Ficha de inscrição do IP ou IC (FORMULÁRIO Nº 1-PIC/AEDB);
- b) Projeto de pesquisa do Orientador (FORMULÁRIO Nº 2 PIC/AEDB), contendo o plano de Iniciação Científica a ser desenvolvido pelo aluno por ele indicado;
- c) Termo de compromisso do Iniciante a Pesquisa e do Orientador (FORMULÁRIO Nº 3 PIC/AEDB);
- d) Termo de Responsabilidade assinado pelo Responsável Legal, no caso do(a) aluno(a) menor de idade (FORMULÁRIO Nº 3 PIC/AED);
- e) Cópias reprográficas dos documentos de Identidade e CPF do Orientador;
- f) Cópia do currículo Lattes resumido do Orientador e do aluno Iniciante a Pesquisa em forma impressa; no caso do Orientador, acompanhado de comprovantes da titulação, orientações concluídas e produção científica;
- g) Cópias reprográficas dos documentos de Identidade, CPF, comprovante de residência e histórico escolar parcial atualizado do Iniciante a Pesquisa
- h) Comprovante de que o Iniciante a Pesquisa encontra-se regularmente matriculado na AEDB.

## 6.1. Da Apresentação de Propostas

- a) Será admitida a submissão de, no máximo 1 (um) projeto por Orientador, podendo ser proponente o portador do título de Doutor, Mestre ou Especialista em áreas especificas.
- b) todas as propostas de projetos deverão ser acompanhadas do orçamento para a pesquisa;

c) as propostas encaminhadas com documentação incompleta, fora do prazo estabelecido ou que apresentarem quaisquer documentos em desacordo com o disposto neste edital, serão automaticamente indeferidas, sem direito a recurso.

# 7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- a) A seleção dos projetos de pesquisa propostos se fará pela Coordenação do Curso, com aval da direção da Unidade e encaminhados para conclusão final do Conselho do CPGE(CCPGE/AEDB);
- b) o programa prevê apenas o financiamento de Iniciação Científica a projetos que apresentem viabilidade em termos de infra estrutura e pessoal qualificado para o seu desenvolvimento (FORMULÁRIO Nº 3.3 e 3.4, item 4 PIC/AEDB);
- c) as propostas (projetos de pesquisa) apresentadas serão avaliadas nos seguintes itens, observando-se os respectivos documentos citados entre parênteses:
  - relevância e mérito do projeto de pesquisa (FORMULÁRIO Nº 2;
    FORMULÁRIO Nº 4 PIC/AEDB;);
  - desempenho do Orientador (FORMULÁRIO Nº 1 e 4 PIC/AEDB, Currículo Lattes);
  - rendimento Escolar do Iniciante a Pesquisa (FORMULÁRIO Nº 1 PIC/AEDB;
    HISTÓRICO ESCOLAR PARCIAL).
- d) o desempenho do Orientador será considerado pela titulação, produção científica, orientações e participações em projetos/grupos de pesquisa constantes no seu currículo Lattes.
- e) a avaliação do projeto deverá levar em consideração os seguintes critérios: **relevância**, **mérito** (**clareza**, **coerência**, **metodologia**) **viabilidade**

#### 7.1. Dos Critérios de desempate

Em caso de empate terá prioridade a proposta, na seguinte ordem:

- relevância e mérito do projeto de pesquisa;
- desempenho do Orientador;
- rendimento Escolar do Iniciante a Pesquisa
- **7.2**. Os alunos Iniciantes a Pesquisa de Pós Graduação e do Colégio de Aplicação seguirão os pré- requisitos pertinentes e serão avaliados em suas respectivas Unidades e Coordenações e encaminhados ao CCPGE/AEDB, para avaliação final.

7

8. DOS ASPECTOS ÉTICOS DA PESQUISA

Tratando-se de projetos de pesquisa clínica, epidemiológica ou no âmbito das

ciências humanas, que envolvam experimentação com seres humanos, deve-se observar

as exigências da Resolução nº 196/1996 do Conselho Nacional de Saúde, anexando o

parecer da Comissão de Ética da AEDB. Quando envolver produtos transgênicos, o

Certificado de Qualidade de Biossegurança deverá ser apresentado, conforme o Decreto

1.752/95 do Ministério da Ciência e Tecnologia.

9. DAS SOLICITAÇÕES DE RECONSIDERAÇÃO

Os pedidos de reconsideração relativos à avaliação deverão ser protocolados na

Secretaria do CPGE para posterior análise, dentro dos prazos estabelecidos neste Edital

10. DA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

Os alunos aprovados terão suas bolsas computadas a partir da data da implementação do

projeto.

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

a) Os alunos Iniciantes a Pesquisa selecionados para trabalho de campo, só poderão iniciar

as atividades de pesquisa após implantação do seguro-saúde por parte da AEDB, ou

equivalente, que dê cobertura de despesas médicas e hospitalares nos eventuais casos de

acidentes e sinistros que possam ocorrer durante suas atividades de pesquisa;

b) a critério do CCPGE/AEDB, nada impede que outras bolsas parciais sejam concedidas

a projetos inscritos que atendam aos requisitos deste Edital;

c) os casos omissos neste Edital serão resolvidos através da Coordenação de Pesquisa e,

em última instância, pelo CCPGE/AEDB.

Resende, 18 de março de 2014

Silvia Maria Simon Esteves Mariotti

Coordenação Geral - CPGE

# **Anexos**

FORMULÁRIO Nº 1.2
Ficha de Inscrição do Bolsista
EDITAL – N°
1. DADOS DO GRUPO DE PESQUISA
Nome do Grupo de Pesquisa:
Nome do Líder do Grupo:
UNIDADE em que está lotado o Líder do Grupo:
2. DADOS DO(A) ALUNO(A) CANDIDATO(A) À BOLSA
Tipo de Solicitação de Bolsa: ( ) Nova ( ) Renovação (se o aluno já é bolsista)
Nome:E-mail:
Nacionalidade: ( ) Brasileira; ( ) Outras:
Curso: Período: Turno: ( ) Manhã ( ) Tarde ( ) Noite
Entrada (mês/ano): Conclusão prevista (mês/ano):
Declaro que todas as informações apresentadas neste processo de seleção são verdadeiras
Resende,/

Ass. do(a) orientador(a)

Ass. do(a) Coordenador(a) do

Curso.

FORMULÁRIO 2
--------------

EDITAL -	· N°
----------	------

# PROJETO DE PESQUISA

PLANO DE ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
MODALIDADE DA BOLSA:			
PROGRAMA:			
TÍTULO DO PROJETO:			
BOLSISTAS:			
COORDENADOR /			
ORIENTADOR:			
CO-ORIENTADOR (OPCIONAL):			

Projeto de Pesquisa a ser apresentado ao PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA , CCPGE, com vistas à obtenção de bolsa de iniciação à pesquisa.

1. RESUMO De	O PLANO DE ATIVIDADES (até 3.0	000 caracte	eres)	
2. PALAVRAS-0	CHAVE DO PROJETO (até cinco):			
3. CARACTER	IZAÇÃO DO PROJETO (máximo de	e 1 página e	em formato A4)	
4. OBJETIVOS	, METAS E ATIVIDADES (máximo	de 1 página	a em formato A4)	
5. MÉTODOS (	máximo de 2 página em formato A4	)		
01.11.0000	maximo do 2 pagina em fermato / r	,		
6. ORÇAMENI	O PREVISTO (auxílio-pesquisa no	o valor de l	R\$ para	
(B	olsa de Iniciação à pesquisa ; Au	kilio ao Pro		
Item	Especificação	Qtd	Custo Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)

						1						
7. CRONOGRAMA	DE EX	ECUC	CÃO [	DAS A	TIVIDA	DES	POR N	1ETA				
Apresentar o crono									de por	meta.		
<u> </u>	Perío								<u> </u>			
Meta/Atividades	201				201							
	ago	set	out	nov	dez	fev	mar	abril	mai	jun	jul	ago
										,-	, -	1 3
8. RESULTADOS	E IMPA	CTOS	ESP	ERAD	OS (M	ÁXIMO	DE 1 PA	ÁGINA E	EM FOR	MATO	A4)	
9. REFERÊNCIAS	BIBLIO	GRÁI	FICAS	3								
				No	me led	ıível e	assina	tura do	 o(a) Al	 uno(a)	-	
			N	lome le	egível (	e assii	natura	do(a) (	Orienta	ıdor(a)		
Resen	de:					D	ata:	/_	/_		-	

FORMULÁRIO № 3	
EDITAL – N°	
3.1 TERMO DE COMPROMISSO	O DO(A) BOLSISTA
pelo CPGE para implantação da executar as atividades previstas no plano de trabalho aprovado, pesquisa durante o período de vi	, na condição de candidato à bolsa onhecer e concordar com as normas definidas a bolsa de INICIAÇÃO CIÊNTIFICA, assumindo s, dedicando-me pelo tempo mínimo estipulado sob supervisão do orientador, às atividades de rigência do benefício. O não cumprimento deste incelamento da bolsa e a possibilidade de os.
	Assinatura, Nome legível do(a) Bolsista
Cidade/	/UF: Data:
3.2 TERMO DE RESPONSABIL LEGAL	LIDADE DECLARADO PELO RESPONSÁVEL
DO O ALUNO MENOR DE IDAD	DE.
aluno(a), autorizo a pa	, responsável legal pelo(a)
	Assinatura, Nome legível do(a) Responsável
Cidade/UF	

# 3.3 TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR

Situação do(a) Bol	ista(a): ( ) Novo ( ) Renovação
Período da Bolsa:	
Eu,	, na função de Orientador, declaro
que o(a) Bolsista informações forneci	tende as normas determinadas pelo CPGE e que as as são verdadeiras.
	Assinatura, Orientador(a)
Cidade/UF:	Data:/
REALIZARÁ A PES	
Eu,	, na Condição de,
e que o Tema pro constitui tema releva	la atividade de pesquisa a ser realizada nesta Coordenação osto integra as Linhas de Pesquisa desta Unidade (ou nte a ser pesquisado) e conta com infraestrutura condizente s do Projeto apresentado.
	Assinatura, Função
	Visto da DIREÇÃO DA UNIDADE.
Cidade/UF:	/Data:/